

RESOLUÇÃO SEPLAG N ° 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2006.

Dispõe sobre delegação de competência para administrar bem dominical de propriedade do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,
no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso VI da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso V da Lei Delegada nº 63, de 29 de janeiro de 2003, no art. 2º, inciso V do Decreto n ° 43.244, de 1º de abril de 2003 e nos arts. 2º, inciso XI e 3º da Lei nº 14.892, de 17 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG para administrar o imóvel dominical, de propriedade do Estado de Minas Gerais, constituído pelo terreno com área total aproximada de 650.000,00 m², situado no Município de Belo Horizonte – MG, de que trata a Lei nº 1.655, de 26 de setembro de 1957 .

Art. 2º Compete à CODEMIG adotar medidas visando à conservação do imóvel, mantendo-o livre de invasões e esbulhos futuros, bem com registro notarial atualizado.

Art. 3º Fica a CODEMIG autorizada a agir administrativa e judicialmente em nome do Estado com vistas a promover a retomada e a reivindicar ocupações de terceiros incidentes no imóvel objeto do artigo 1º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2006.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão